

ATA DE LEILÃO POSITIVO

8794
8

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas e dez minutos, na Rua Daltro Filho em Novo Hamburgo, presente eu, Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo/RS, para proceder o público leilão dos bens remanescentes arrecadados nos autos do processo da **MASSA FALIDA DE VIA UNO S.A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS - proc. nº 019/1.13.0016104-0**. A hora mencionada dei início ao leilão, com as formalidades de praxe e leitura do edital, na presença do Administrador Judicial, Dr. Laurence Bica Medeiros, do procurador do Banco Baniff S A, Dr. Luiz Roberto Santinho e de diversos interessados, alcançando os resultados como segue:

Imóvel - Um conjunto de prédios de alvenaria, próprios para fábrica, situados no bairro Canudos, sob nº 2.107 da Av. Gal. Daltro Filho, medindo o terreno respectivo 75,30m de frente ao norte, para esta avenida, 135,62m ao oeste, para a R. D. Pedro II, 76,32m ao sul, para a R. Dublin, sendo o lado leste constituído de linha quebrada que, partindo da frente ao norte em ângulo de 78°46' com o alinhamento da referida avenida Gal. Daltro Filho, segue 62,35m para o sul, daí inflete em ângulo de 269°19' para leste, por 1,70m, limitando com propriedade de Senno Müller, daí inflete em ângulo de 87°10' para o sul por 90,88m, limitando com propriedade de Lindolfo Müller, até atingir a frente sul, formando ângulo de 90°44 com a R. Dublin, conforme Matrícula nº 38.824 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo. Área total de 9.986,71m². Avaliação: R\$ 10.000.000,00. Aquisição originária para os arrematantes. Imóveis parcialmente ocupados e locados.

Máquinas remanescentes: Prensas, escovas duplas, prensas sorveteiras, maq passar fita, coletor de pó, queimar fios, bancadas, canoinha, vento norte, lixadeiras, cambê, canoinha, maq. Estirar, bebedor, cilindro de colagem, cadeiras, cavaletes, carrinhos, balanças, pingar cola, maq cortes laser Gibli, etc. R\$145.288,00.

Aberto o leilão buscamos inicialmente interessados na compra do maquinário remanescente onde não houve interessado pela avaliação e compra englobada. Recebemos ofertas para aquisição englobada destas máquinas em percentuais muito abaixo da avaliação alegando estes que as máquinas estavam em péssimo estado, defasadas, e nenhuma poderia trabalhar pois teriam que colocar peças que permitem a NR12.

Passamos então a ofertar o imóvel onde recebemos a confirmação de arrematação pelo valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e uso da prerrogativa de credor hipotecário, para não exibir o preço. Aberto este leilão pelo valor lançado, buscamos aos demais presentes para melhorarem e não incrementaram. O leiloeiro ainda informou que por acerto com o proponente, Banco Baniff S A, cobrará comissão de R\$100.000,00 pela arrematação. Expos novamente aos demais presentes interessados para incrementarem e disputarem e não houve incremento, batendo então o martelo para BANCO BANIFF S.A., CNPJ nº 33.8849.410/001-94, Rua Minas de Prata 30, 15º andar, São Paulo/SP, pelo valor de **RS10.000.000,00 (dez milhões de reais)**.

Retornamos a apresentar o lote de máquinas e buscar interessados, onde recebemos uma proposta para aquisição englobada das máquinas remanescentes pelo valor de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**. Solicitamos melhorar o valor da proposta, mas o proponente informou que estas sobras realmente são de máquinas que não funcionam e necessitam muito para arrumar. Perguntamos e insistimos entre os presentes para melhorarem e não incrementaram, batendo então o martelo e encaminhando a oferta para apreciação, oferta efetuada por Ponto dos Ferros Ltda, CNPJ nº03849073/0001-40 Rua Meltzer 319, Novo Hamburgo e Gold Laser do Brasil Gr.Tec Ltda, cnpj 11547434/0001-22, Rod. RS 239 nº 3036, Novo Hamburgo

Nada mais havendo digno de registro dei por encerrado o leilão e vai a presente ata assinada pelo leiloeiro e pela autoridade antes nominada. Eu, leiloeiro oficial, subscrevo e dou fé.


Leiloeiro Oficial


Administrador Judicial